

Antigas no Frade”, conforme documento SEI nº 00422292.

VIII - JUSTIFICATIVA DO PREÇO: O valor proposto pelo contratado está em conformidade com o mercado de acordo com os cachês de apresentações anteriores, conforme notas fiscais apresentadas cuja indicação dos valores estão presentes no documento SEI nº 00422291.

IX - PAGAMENTO: Parcela única, em até 30 (trinta) dias, contados da emissão e apresentação do documento de cobrança.

X - FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do Art. 74, inc. II, da Lei 14.133/21, em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos do presente processo.

XI - RECURSO ORÇAMENTÁRIO: Dotação: 22.2201.23.695.0209.1487.339039, Fonte: 15010010, Ficha: 20251751.

XII - Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIII - Farão parte integrante deste Ato de Inexigibilidade todos os documentos pertencentes ao Processo SEI-2025-21000460, independente de transcrição.

RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, em favor de 54.731.212 VAGNER DOS SANTOS - CNPJ nº 54.731.212/0001-78, com fulcro no Art. 74, inc. II da Lei 14.133/21.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 14.133/2021, e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas em seu Art. 155.

Determino que seja dada a devida publicidade legal.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,

16 DE MAIO DE 2025.

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS

PORTARIA - Nº 050/2025/FTAR

O Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis - TURISANGRA, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o Processo SEI-2025-21000356 e o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 022/2025/FTAR, firmado entre a **FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS – TURISANGRA** e a empresa **54.731.212 VAGNER DOS SANTOS**, com fundamentação na Lei nº 14.133/21.

RESOLVE:

Art. 1.º. Fica designado o servidor **JÚLIO CÉSAR MESA RIQUELME** - Matrícula nº 32384, para exercer a Gestão da contratação realizada através do Processo SEI-2025-21000460, cujo objeto é a “contratação do show artístico do Wagner dos Santos, cuja o nome artístico é “DJ Jacaré”, para a apresentação no evento “Encontro das Antigas no Frade”, que será representado pela empresa 54.731.212 VAGNER DOS SANTOS, no dia 18 de Maio de 2025, no Frade, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.”.

Art. 2.º. Ficam designados os servidores: **CONRADO LIMA SOARES** - Matrícula nº 3500286, para exercer a Fiscalização da contratação citada no artigo anterior, e **ANDRÉ FELIPE PEREIRA NUNES DE SOUZA** - Matrícula nº 28904, como sua suplente.

Art. 3.º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 16 de maio de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ANGRA DOS REIS, 16 DE MAIO DE 2025.

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS

PORTARIA Nº 943/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o Município, por intermédio da Secretaria de Modernização e Gestão de Pessoal, dispõe da contratação do Instituto Brasileiro de Administração Municipal – IBAM, para prestação de serviços de assessoria técnica, objetivando a elaboração do Diagnóstico Jurídico-Funcional, da revisão do Estatuto dos Servidores, bem como do Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações – PCCR;

CONSIDERANDO a solicitação realizada pelo SINSPMAR, em nome dos membros da Comissão de Acompanhamento dos Trabalhos do IBAM para realização de ajustes na composição da aludida Comissão;

CONSIDERANDO os termos do Memorando SMGP/DMA nº 492, da Secretaria de Modernização e Gestão de Pessoal, datado de 16 de maio de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Fica a Comissão de acompanhamento dos trabalhos que serão realizados pelo Instituto Brasileiro de Administração Municipal – IBAM com a seguinte composição:

Câmara Municipal de Angra dos Reis - CMAR

Titular: Robson Chrispim de Aguiar - 228

Suplente: Joana Moreira da Silva Viriato – 6041

Instituto de Previdência Social de Angra dos Reis – ANGRA-PREV

Titular: Mayara do Nascimento Rosa - 19491

Suplente: Emídio Marinheiro da Silva Filho – 2500382

Procuradoria Geral do Município - PGM

Titular: Alan Peçanha Muzy Dias - 19862

Suplente: Luiz Eduardo Cúgola Lima – 23400

Secretaria de Articulação Governamental – SAG

Titular: Flávia Teles de Souza - 3327

Suplente: Felipe de Assis Teixeira - 11744

Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania - SDSP

Titular: Aline Monteiro de Oliveira – 16122

Suplente: Davi Reis Pereira – 12572

Secretaria de Educação, Juventude e Inovação – SEJIN

Titular: Vitor Thiago da Silva - 19067

Suplente: Camila de Oliveira Barbosa – 21804

Secretaria de Modernização e Gestão de Pessoal – SMGP

Titular: Daniel do Carmo Neves - 3391

Titular: Luciana Silva dos Santos Viana - 12727

Titular: Carlos Eduardo Borges Campanario - 18075

Suplente: Tânia Pueyo de Lima Lyra - 2245;

Suplente: Matheus Moraes Leal - 25026

Suplente: Fabiana Judice de Oliveira – 28810

Secretaria de Saúde – SSA

Titular: Nicolas Aprígio Koenigkam Soares - 20099

Suplente: Priscila Oliveira Silva Cozandey – 11863

Secretaria de Segurança Pública – SSP

Titular: Marcos Felipe Sarmiento Rodrigues - 18770

Suplente: Luís Henrique de Almeida – 10357

Serviço Autônomo de Água e Tratamento de Esgoto – SAAE

Titular: Manuela Gonçalves de Lima - 25190756

Suplente: José Augusto de Castro – 190660

Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Angra dos Reis – SINSPMAR

Titular: Mauro Ribeiro Garcia - 10936

Suplente: Andréia Ferreira Campo Jordão de Carvalho - 3613

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 16 DE MAIO DE 2025.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO

PREFEITO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93****TERMO ADITIVO Nº 004 AO CONTRATO
DE LOCAÇÃO Nº 081/2023**

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e a EMPRESA CONSTRUTORA NIEMEYER E CAVALCANTI LTDA.

OBJETO: Constitui objeto do presente termo, a prorrogação de prazo, sem reajuste, do contrato de locação nº 081/2023, relativo à locação do imóvel situado na Rua Coronel Carvalho, nº 465, salas 301/302 e 402, centro, nesta cidade, para atender a Controladoria-Geral do Município.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do artigo 62, §3º, I, da Lei 8.666/93.

VALOR: O valor global deste termo corresponde a R\$ 208.800,00 (duzentos e oito mil e oitocentos reais), sendo o aluguel mensal no valor de R\$ 12.900,00 (doze mil e novecentos reais) e taxa de condomínio mensal no valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

PRAZO: A prorrogação do prazo será por 12 (doze) meses, tendo início em 04/05/2025 e término em 03/05/2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas referentes ao presente termo no exercício vigente, correrão por conta da Dotação